



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

**AUTÓGRAFO Nº 15/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 13/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EMENTA:** Denomina logradouro público de "Rua Dr. Kerginaldo Diniz Novaes Carvalho".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI**

Art. 1º Fica denominada de "**Rua Dr. Kerginaldo Diniz Novaes de Carvalho**", a Rua **Projetada 10** em toda sua extensão do Loteamento Rocha Bela Floresta – Floresta - PE. Limitando com as ruas projetadas: Rua Projeta 09 e Av. Projeta 01 (Avenida Juarez Florentino de Carvalho), Ruas Projetadas 07 e 11.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de março de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE  
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por  
ESEQUIEL RODRIGUES DE  
AQUINO:03814259408  
Dados: 2024.03.21 13:10:43 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO  
Presidente



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

ANEXO 01  
MAPA

